



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

INFORME FADAT 02/2024

Taubaté, 23 de outubro de 2024.

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté - Fadat, por meio online, devido à problemas técnicos ocorridos com o site da prefeitura, decidiu fazer duas alterações na Resolução Fadat nº 01, de 11 de outubro de 2024, publicada no diário oficial de 14/10/2024 (Edição nº 546) > inserir mais um local para serem feitas as inscrições que constam no Capítulo II e estender os prazos que constam no Capítulo VIII.

Para tanto solicitamos a publicação no Diário Oficial responsável pelos Atos Oficiais do Município de Taubaté estas alterações abaixo:

RESOLUÇÃO FADAT Nº 01 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a inscrição de Projetos Esportivos para o ano de 2025.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS ESPORTIVOS

Art. 6º Os interessados deverão formalizar as inscrições, obrigatoriamente, via on-line, através do site www.taubate.sp.gov.br, na aba *Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida*, no item *FADAT*, ou no site <https://taubate.sp.gov.br/secretarias/seel/sistema/FADAT-Novo/index.php> no período de 14 de outubro a 29 de outubro de 2024 (até às 16 horas).

§ 1º Após o preenchimento, salvar as inscrições e enviar em anexo via protocolo, através do link <https://taubate.1doc.com.br/atendimento> ;

§ 2º Aberto o protocolo, preencha a caixa “solicitante” com o nome da entidade esportiva e a seguir abra a caixa de diálogo “Assunto” e identifique o termo “Inscrição Projeto Fadat”;

§ 3º Recomendamos que as inscrições sejam através da utilização do navegador CHROME para facilitar o entendimento e evitar erros de preenchimento e envio.

Art. 7º Deverão conter obrigatoriamente todos os dados solicitados no formulário nos campos solicitados, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único. Informações ou dúvidas no Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – Fadat, anexo à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, sito à Rua Edmundo Morewood, 331, Vila Edmundo, pelo telefone (12) 3624-8740, falar com Daniel, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 ou pelo e-mail: fadat@taubate.sp.gov.br.

CAPÍTULO VIII DO CRONOGRAMA DE AÇÕES

Art. 29. Cronograma de ações dos Projetos Esportivos:

I - período de inscrição: de 14 de outubro a 29 de outubro de 2024;

II - análise do Conselho Diretor do Fadat: de 30 de outubro a 08 de novembro de 2024;

III - envio dos resultados à Câmara Municipal dos projetos pré-aprovados: 12 de novembro de 2024.

IV - publicação dos Resultados: 18 de novembro de 2024;

V - recurso: de 19 de novembro a 21 de novembro de 2024;

VI - resultado do recurso: 25 de Novembro de 2024;



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

VII - homologação: 26 de Novembro de 2024;
VIII- comunicado aos aprovados: 28 de Novembro de 2024;
IX - entrega de documentos dos projetos aprovados: até 40 dias antes do recebimento da bolsa auxílio.

Taubaté, 23 de outubro de 2024

Guilherme Augusto Magalhães Prado
Respondendo como Presidente do Fadat